



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 152/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA TIBURCIO MONTEIRO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Tiburcio Monteiro, ocorrido no último dia 26 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Teodoro Leite, 210, Jardim São Luiz**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Tiburcio Monteiro tinha 81 anos e era viúva de Francisco Monteiro e deixou os filhos Ercília, Marcela, Jacira, Diomar, Francisco Carlos, Martinha, José Roberto e Márcia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTÓCOLO 1627/2017 - 03/02/2017 10:49